



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 220/97

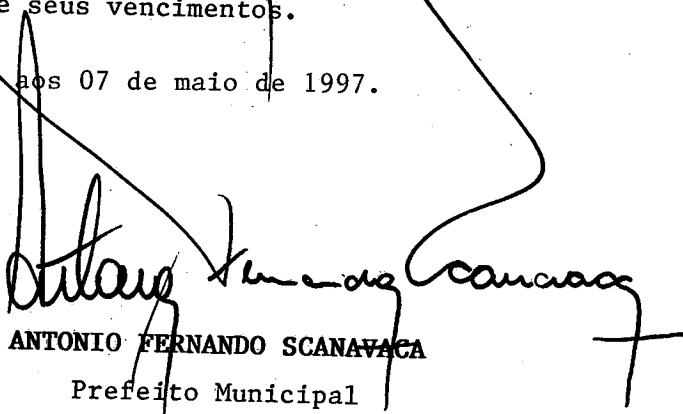
CONCEDE licença prêmio ao servidor **JOVELINO ROSA**.

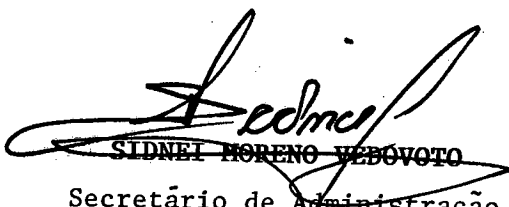
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JOVELINO ROSA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, 03 meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Artigo 102 da Lei Complementar nº 018/92, com fruição no período de 01.05 1997 a 31.07.1997, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VÊBOVOTO
Secretário de Administração

2. 2. 21
1. jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09 / 05 / 19 97
DE N.º 6691
UMUARAMA, 09 / 05 / 19 97
Austiano Campelo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO